



EDITAL Nº 37, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital PROGRAD nº 212, de 1º de agosto de 2018, Resolução nº 342, de 22 de junho de 2015, do COEG e Editais Facom nº 34, de 26 de julho de 2018 e nº 33 de 5 de julho de 2018**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria de ensino de graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o segundo semestre letivo de 2018.

1. DAS VAGAS:

1.1. CATEGORIA BOLSISTA

| DISCIPLINA | CURSO | TURMA | PROFESSOR | HORÁRIO | VAGAS |
|---|--|--------------|---------------------------|---|--------------|
| Algoritmos e Programação II | Engenharia de Computação - bacharelado | T02 | Bianca de Almeida Dantas | Segunda 9h-11h Quarta 9h-11h Sexta 9h-11h | 1 |
| Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II | Engenharia de Software - bacharelado | P03 | Hercules Cardoso da Silva | Segunda 19h-23h Quinta 19h-21h | 1 |
| Arquitetura de Computadores I | Ciência da Computação - bacharelado | T01 | Nahri Balesdent Moreano | Terça 13h-15h Quinta 13h-15h | 1 |
| Computação Gráfica | Ciência da Computação - bacharelado | T01 | Paulo Aristarco Pagliosa | Terça 13h-15h sexta 13h-15h | 1 |
| Fundamentos de Teoria da Computação | Sistemas de Informação - bacharelado | T04 | Vagner Pedrotti | Terça 19h-21h Quinta 19h-21h | 1 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----|------------------------|-------------------------------|---|
| Fundamentos de Teoria da Computação | Engenharia de Computação - bacharelado | T02 | Luciana Montera Cheung | Terça 9h-11h Quinta 9h-11h | 1 |
|-------------------------------------|--|-----|------------------------|-------------------------------|---|

1.2. CATEGORIA VOLUNTÁRIA

| DISCIPLINA | CURSO | TURMA | PROFESSOR | HORÁRIO | VAGAS |
|---|---|-------|---------------------------------|-----------------------------------|-------|
| Algoritmos e Programação | Engenharia Civil - bacharelado | T01 | Roberto Cicero de Oliveira | Segunda 17h-19h Quarta 17h-19h | 1 |
| Algoritmos e Programação | Engenharia Civil - bacharelado | T03 | Amaury Antônio de Castro Junior | Segunda 17h-19h Quarta 17h-19h | 1 |
| Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II | Engenharia de Software - bacharelado | P04 | Hercules Cardoso da Silva | Quinta 21h-23h Sábado 13h-17h | 1 |
| Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos | Ciência da Computação - bacharelado | T01 | Edilson Soares de Palma | Segunda 15h-17h Quarta 15h-17h | 1 |
| Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Software | T02 | Edilson Soares de Palma | Segunda 21h-23h Quinta 21h-23 | 1 |
| Estrutura de Dados e Programação | Engenharia de Computação - bacharelado | T01 | Edson Takashi Matsubara | Terça 17h-19h Quinta 17h-19h | 1 |
| Inteligência Artificial | Engenharia de Computação - bacharelado | T01 | Edson Takashi Matsubara | Terça 21h-23h Quinta 21h-23h | 1 |
| Linguagens Formais e Autômatos | Engenharia de Computação - bacharelado | T01 | Francisco Eloi Soares de Araújo | Terça 9h-11h Quinta 9h-11h | 1 |
| Programação para a | Engenharia de | T01 | Jane Dirce Alves | Segunda 19h-21h | 1 |

| | | | | |
|-----|---------------------------|------------------|----------------|--|
| Web | Software - bacharelado | Sandim Eleutério | Quarta 19h-23h | |
|-----|---------------------------|------------------|----------------|--|

2. DA DURAÇÃO:

- 2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de oferta da disciplina no segundo semestre letivo de 2018, respeitando o Calendário Acadêmico.
- 2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento mensal de bolsa do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 04 meses, no período de 20/08/2018 até 15/12/2018, concedida de acordo com a Resolução CD nº 133, de 25 de julho de 2017.
- 2.3. Vagas de monitor bolsista não preenchidas seguirão automaticamente para vagas de monitor voluntário.

3. DO CALENDÁRIO:

| Etapas | Datas |
|---|-------------------------------------|
| Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br | De 07/08/2018 a 10/08/2018 |
| Entrevista | 14/08/2018 |
| Resultado do processo Seletivo | 15/08/2018 |
| Entrega dos documentos previstos no item 8 deste Edital | Até as 11h do dia 16/08/2018 |

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente** pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de 07/08/2018 a 10/08/2018. Caso o candidato não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “**não sou cadastrado**”.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos listados no item 4.1 deste Edital.

3.3. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 4.1 deste Edital é do candidato.

3.5. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

- 1^a etapa: avaliação do histórico escolar do candidato; e
- 2^a etapa: entrevista com o candidato.

3.6. As entrevistas serão realizadas no dia **14 de agosto de 2018** em horário a ser definido pelo professor responsável pela disciplina e será comunicado via e-mail aos candidatos. O candidato que não receber e-mail de agendamento do horário da entrevista deverá comparecer às 9h em frente à Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.7. A data da divulgação do resultado da Seleção será 15 de agosto de 2018, até as 17h, no site da Facom.

3.8. Toda a documentação para contratação exigida no **item 8** deste Edital deverá **ser apresentada até 11h do dia 16 de agosto de 2018** na Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.9. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 16 de agosto de 2018.

3.10. O início das atividades de Monitoria está previsto para **20 de agosto de 2018**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se neste Edital, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos no Sigproj, endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de 07/08/2018 a 10/08/2018:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo I deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do Cartão do CPF; e
- d) Histórico Escolar atualizado de 2018-1, obtido **pelo acadêmico**, através do acesso ao Sistema Acadêmico – SISCAD;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A Seleção será realizada por meio de análise do histórico escolar e entrevista.

5.2. O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina escolhida ou dela ter sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata.

5.3. O candidato não poderá acumular outro tipo de bolsa com a bolsa de monitoria.

5.4. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.

5.5. A carga horária mínima exigida para as atividades de Monitoria será de **doze horas semanais**, a ser realizada de acordo com a necessidade da Monitoria.

5.6. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

6. DO RECURSO



6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

6.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br.

6.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

6.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Computação, instituída pela Instrução de Serviço Facom nº 40, de julho de 2018.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015.
- b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) e do Quadro de Informações Gerais, constantes nos anexos II e III respectivamente;
- c) auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;
- f) preencher e encaminhar ao docente da disciplina a folha de frequência mensal. Os bolsistas que não entregarem tal folha no prazo estipulado pela Secretaria de Apoio Pedagógico da sua unidade não receberá a bolsa correspondente;
- g) ao final das atividades da monitoria o monitor deverá elaborar juntamente com o docente o Relatório Final e entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico;
- g) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:

8.1. Plano de Atividades de Monitoria (PAM), anexo II deste Edital;

8.2. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta- corrente**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A assinatura do Termo de Compromisso é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

9.2. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados.

9.3. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

9.4. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação e consoante ao tempo de Monitoria realizado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

HENRIQUE MONGELLI

EDITAL FACOM/UFMS Nº 37, DE 3 DE AGOSTO DE 2018
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA (Atualizado) _____ regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2018, no curso de _____/Facom, e-mail: _____, telefone: _____, residente e domiciliado no endereço _____ requeiro inscrição no **EDITAL FACOM/UFMS nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2018** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2018, nas disciplinas a seguir relacionadas (preencher Disciplina/Turma, conforme quadro do item 1 deste edital):

- a) _____
- b) _____
- c) _____

Sendo meus horários disponíveis para realização das atividades de monitoria:

Segunda: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h

Terça: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h

Quarta: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h

Quinta: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h

Sexta: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h

Sábado: Manhã :00 às :00 h / Tarde :00 às :00 h



DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2018.

EDITAL FACOM/UFMS Nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1– IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

| | |
|---------|--------|
| NOME: | |
| E-MAIL: | RAMAL: |

2– IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

| | |
|---------------------------------------|---|
| NOME: | |
| CURSO: | |
| (<input type="checkbox"/>) BOLSISTA | (<input type="checkbox"/>) VOLUNTÁRIO |

3– DADOS DA DISCIPLINA

| |
|-------|
| Nome: |
|-------|



Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:

| | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Semestre de oferta da Disciplina: | Carga Horária da Disciplina: |
| Turno: | Turma: |

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades: _____ / _____ / _____
/ _____

Término das atividades: _____ / _____

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades: _____ / _____ / _____
/ _____

Término das atividades: _____ / _____

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA

| Dia | Descrição da atividade | Horário | Local | CH |
|---------|------------------------|---------|-------|----|
| Segunda | | | | |
| Terça | | | | |
| Quarta | | | | |
| Quinta | | | | |
| Sexta | | | | |
| Sábado | | | | |

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS



| Dia | Descrição da atividade | Horário | Local | CH |
|------------|-------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| Segunda | | | | |
| Terça | | | | |
| Quarta | | | | |
| Quinta | | | | |
| Sexta | | | | |
| Sábado | | | | |

| OUTRAS ATIVIDADES | | | | |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| Dia | Descrição da atividade | Horário | Local | CH |
| Segunda | | | | |
| Terça | | | | |
| Quarta | | | | |
| Quinta | | | | |
| Sexta | | | | |
| Sábado | | | | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA | |
|--------------------------------------|--|

Local e data: _____, _____, _____ de _____
de _____.

Professor Responsável

Monitor

EDITAL FACOM/UFMS Nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO III

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

| Unidade Setorial | Curso | Disciplina | Professor responsável | Monitor | Horário de atendimento aos alunos | Local |
|------------------|-------|------------|-----------------------|---------|-----------------------------------|-------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 03/08/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0661981** e o código CRC **A8D0E537**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026745/2018-73

SEI nº 0661981

